

NOTAS SOBRE A INDIGÊNCIA BRASILEIRA

Anderson Deo*

Aires sabia que não era a herança, mas não quis repetir que eles eram os mesmos, desde o útero. Preferiu aceitar a hipótese, para evitar debate, e saiu apalpando a botoeira, onde viçava a mesma flor eterna.

“Esau e Jacó” – Machado de Assis

Introdução

Em alguns de seus escritos sobre o processo de objetivação do capitalismo na Alemanha, György Lukács se refere àquela particularidade histórica como a *Miséria Alemã*. Numa leitura que percorre a senda analítica marxiana e que encontra em Lenin uma primeira formulação sistemática sobre o desenvolvimento universal do modo de produção capitalista em suas particulares formas de reprodução nacionais (vias nacionais), Lukács procura discutir as singulares contradições da formação social germânica, seus reflexos estéticos e o processo de “decadência ideológica” burguesa, amalgamados no avanço do irracionalismo filosófico. A denominação *Miséria Alemã* é a síntese conceitual criada pelo autor para expressar esse processo histórico, suas contradições e especificidades¹.

Ao longo de nossas pesquisas, procuramos debater o caráter da burguesia brasileira, sua formação histórica, seus contornos político-ideológicos, seu conteúdo econômico-social. Para tanto, compreendemos que é fundamental analisar o processo histórico que a origina. Em outras palavras, a proposição analítica que apresentamos, passa pela compreensão da forma particular de desenvolvimento da formação social brasileira, pela formação do capitalismo no país, e a captura da ontogênese da burguesia que aqui vai se desenvolvendo, ao modo do esforço analítico empreendido por Lenin ao analisar o desenvolvimento do capitalismo na Rússia, por exemplo, ou mesmo aquela já citada análise de Lukács, sobre a Alemanha.

Nesse esforço de compreensão e análise, apoiamo-nos em leituras já tornadas clássicas sobre a formação social brasileira, tais como as produzidas por Caio Prado Jr. e Florestan Fernandes, assim como alguns de seus importantes interlocutores e debatedores, sobretudo

* Doutor em Ciências Sociais na UNESP/Marília, Pós-Doutorado em Ciência Política Contemporânea na Università degli Studi di Urbino "Carlo Bo"/Itália. Docente do Departamento de Ciências Políticas e Econômicas e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UNESP/Marília. Líder do Grupo de Pesquisa "Núcleo de Estudos de Ontologia Marxiana" - (NEOM/CNPq). E-mail: deoanderson@hotmail.com

¹ O conceito para explicitar o caso alemão é de autoria de György Lukács, sendo que algumas de suas contribuições podem ser encontradas em: LUKÁCS, G. *Goethe Y Su Epoca*. Barcelona: Grijalbo, 1968, p. 54-68, e principalmente: LUKÁCS, G. *El Asalto a la Razon*. Barcelona: Grijalbo, 1968, p. 29-74.

aqueles que se inserem na tradição teórica marxista, mas sem perder de vista seus interlocutores de outros campos teóricos.

Esse retorno aos clássicos se impõe, por assim dizer, pela incessante reposição do “historicamente velho” na formação social brasileira. O que procuraremos apresentar ao público no presente trabalho, são alguns dos elementos fundamentais que caracterizam a burguesia e o liberalismo no Brasil, desde o momento em que essa classe se constitui no país, a conformação de seu conteúdo político-ideológico ontologicamente autocrático, bem como, a forma como tais elementos se reproduzem, em linhas gerais, em nossa atualidade, que procuramos identificar como a *Indigência Brasileira*².

A entificação/objetivação do capitalismo na processualidade histórica brasileira: o caminho “prussiano-colonial”

O Brasil “surge” para o mundo ocidental no último ano do século XV, quando os portugueses anunciam a ocupação e a posse do território. Durante as três primeiras décadas do século seguinte, a colonização se restringiu ao reconhecimento da costa e ao estabelecimento de algumas feitorias ao longo do litoral brasileiro; estas foram criadas para armazenar o Pau-brasil e os produtos nativos - os chamados produtos tropicais - que eram extraídos pelos índios em troca das mais variadas quinquilharias.

A partir do terceiro decênio do século XVI surge a real necessidade de ocupar as terras brasileiras, decorrente da ameaça de “invasão” do território por outros povos, tais como franceses e ingleses, e da crise econômica que a coroa portuguesa passa a enfrentar devido à progressiva perda do monopólio comercial com o oriente – *Índias Orientais*. A questão que se colocava naquele momento é a da forma da ocupação. Como ocupar de maneira economicamente rentável um litoral tão extenso? Para todos os efeitos o interior do território ainda não era conhecido.

A saída encontrada para tal problema se encontrava no modelo de ocupação implantado em outras colônias portuguesas (Madeira e Cabo Verde). Dividiu-se a costa brasileira em “doze setores lineares com extensões que variavam entre 30 e 60 léguas”. Esses

² O termo aqui é empregado de forma metafórica àquela que Lukács utiliza para designar a particularidade alemã. Infelizmente, não podemos reproduzir aqui a análise de forma comparada das “vias nacionais” de objetivação do capitalismo, diferenciando a “via clássica”, a “via prussiana” e o caso brasileiro, que identificamos como “via prussiano-colonial”. Cabe apontar, no entanto, que essa não é uma discussão original e possui importantes e extensas contribuições. Como indicação inicial ao debate, citamos LENIN (1983 e 1984), CHASIN (1978), MAZZEO (1989) e RODRIGUES (1980). Pretendemos desenvolver a conceituação em trabalhos futuros.

setores - chamados capitânicas - foram doados a titulares que “gozarão de grandes regalias e poderes soberanos”, os donatários.

A produção agrícola se pautou na exploração monocultora da cana-de-açúcar, cultivada em grandes plantações, os latifúndios. Além do clima e do solo favorecerem esse tipo de gênero agrícola, outro fator era preponderante: a grande rentabilidade que se exigia da produção colonial. Como nos aponta Caio Prado Jr,

A grande propriedade será acompanhada no Brasil pela monocultura; os dois elementos são correlatos e derivam das mesmas causas. A agricultura tropical tem por objetivo único a produção de certos gêneros de *grande valor comercial*, e por isso *altamente lucrativos*. [...] É fatal portanto que todos os esforços sejam canalizados para aquela produção; mesmo porque o sistema da grande propriedade trabalhada por mão-de-obra inferior (escrava), como é a regra nos trópicos, e será o caso no Brasil, não pode ser empregada numa exploração diversificada e de alto nível técnico (PRADO JR., 1994, p. 31-37)³.

Para completar tal quadro de colonização, a mão-de-obra indígena foi, gradativamente, sendo substituída pela mão-de-obra do negro africano. Os índios passam a se tornar arredios à divisão do trabalho sistematizado, imposto pelo colonizador branco. Mesmo com sua “natureza nômade”, os silvícolas se adaptaram a extração esporádica do pau-brasil; no entanto, não suportaram a “disciplina, o método e os rigores de uma atividade organizada e sedentária como a agricultura” (PRADO JR., 1994, p. 35). A postura do colonizador diante da resistência foi a escravização do indígena, que de fato aconteceu em algumas regiões até o final do período colonial, porém, não sem uma forte resistência dos nativos. Diante dessa dificuldade de obtenção da mão-de-obra internamente, buscou-se a saída na escravização de populações de estrangeiros, no caso, o negro africano (PRADO JR., 1994, p. 37).

Estavam criados então, os pilares da ocupação e da colonização do território brasileiro: uma ocupação baseada na exploração monocultora dos latifúndios, que utilizou a mão-de-obra escrava (seja ela indígena, seja ela negra) na produção de gêneros agrícolas de alta rentabilidade - inicialmente a cana-de-açúcar - que, invariavelmente, eram destinados aos grandes centros econômicos do período, o mercado europeu⁴.

No que diz respeito à organização política do território, esta ficou sob a responsabilidade dos donatários, que receberam a posse das capitânicas através de documentos (Cartas de Doação) que lhes davam o direito de distribuir e legislar sobre os respectivos territórios (Foral). Importante salientar que essa classe de proprietários que se estrutura na

³ Os itálicos e o parêntese são nossos.

⁴ Vale acrescentar que os recursos financeiros para tais investimentos agrícolas nessa primeira fase, eram vultuosos, e foram levantados principalmente em Portugal e na Holanda (principalmente banqueiros judeus). (PRADO JR., 1994, p. 32).

colônia assume, desde a origem, feições originariamente mercantis, haja vista que toda a produção colonial estava inserida no contexto de exploração comercial, cujo centro propulsor era a economia europeia. Desde sua gênese, portanto, constitui-se como uma classe que se origina na antiga nobreza portuguesa – em plena decadência e processo de transformação social na Europa –, mas que vai se “aburguesando” ao assumir e reproduzir as atividades agrárias na colônia, ligada diretamente à atividade mercantil mundial.

Essa breve descrição do período inicial da colonização do território brasileiro nos dá algumas indicações da forma pela qual o Brasil se insere no contexto da divisão internacional do trabalho do século XVI, qual seja, a de apêndice produtor, integrado de forma subordinada aos grandes centros da economia mundial em constituição, com a função exclusiva de fornecedor de gêneros tropicais e agrícolas de alto valor comercial aos centros econômicos europeus.

É importante observar que, nessa fase do desenvolvimento do Capital, a forma universal capitalista ainda não se manifesta hegemonicamente, porém já começa a subordinar as antigas formas de produção – agricultura, manufatura, mão de obra e comércio – lhes imprimindo, progressivamente, um novo caráter. Mas o que isso significa propriamente?

Esse é o momento de desagregação de uma forma sociometabólica específica, o modo de produção feudal. É da crise desse sistema, e das contradições que essa engendrou, que irão ser criadas as bases econômicas e sociais de uma nova totalidade – o capitalismo industrial. Essa fase corresponde ao momento da acumulação originária de capitais, que serviu, posteriormente, como arrimo econômico da burguesia para suas investidas revolucionárias, e correspondente tomada do poder político, nos países em que esse processo assumiu contornos radicais, de transformação profunda da ordem.

Todas as formas produtivas nesse período não se constituem como formas capitalistas, por assim dizer “puras”. Porém, o processo de valorização das mercadorias (inclusive da mercadoria força-de-trabalho) converte-se em instrumento do próprio processo de valorização e autovalorização do capital, ou como nos aponta Karl Marx: “O processo de trabalho converte-se em instrumento do processo de valorização, do processo de autovalorização do capital – da fabricação da mais-valia [...]”. Ou seja, o trabalho escravo passa a valorizar o capital investido na produção agrícola, sendo que “[...] O processo de trabalho é subsumido ao capital (é seu próprio processo), e o capitalista se enquadra nele como dirigente, condutor; para este, é ao mesmo tempo, de imediato, um processo de exploração de trabalho alheio” (MARX, 1978, p. 51). Essa é uma característica essencial dessa fase de desenvolvimento do Capital, a qual Marx denominou *subsunção formal do trabalho ao capital*.

Nessa processualidade todas as formas produtivas pré-existentes e não específicas ao capitalismo, são subsumidas (ou subordinadas) ao Capital. A partir de então a força de trabalho é separada, progressivamente, de seus meios de trabalho; o antigo camponês passa a ser desvinculado da terra e de suas ferramentas, o artesão passa a possuir apenas sua mão-de-obra para, “livremente”, vendê-la à burguesia, agora proprietária privada dos meios de produção e circulação – terras, oficinas artesanais, comércio, etc – numa clara oposição entre aqueles que produzem e aqueles que se apropriam – de forma privada – do produto do trabalho alheio⁵.

É nesse contexto que se insere o processo de colonização do Brasil. Toda a estruturação da empresa colonial aqui instalada só pode ser entendida se levarmos em conta os “mecanismos” dessa fase de *subsunção formal do trabalho ao capital*. Só assim podemos entender o porque da divisão do território em grandes propriedades de terras; o porque da utilização da mão-de-obra escrava (reativando uma antiga forma de força-de-trabalho). O trabalho escravo, nesse contexto, é força de trabalho que “valoriza e auto valoriza” o processo de produção do próprio capital.

Isso ocorre devido à necessidade que o próprio processo de produção do capital possui de se assentar em formas de trabalho preexistentes – sejam elas quais forem. Ou seja, o Capital como uma nova forma sociometabólica, inserida num determinado processo particular de constituição histórica, se assenta e se sustenta em formas econômicas e sociais já existentes, ou até mesmo “reinventa” formas extintas, que não são as formas particulares do capitalismo. O *novo* elemento que se coloca agora, é o fato de essas formas *antigas* estarem a “serviço” e subsumidas ao processo de valorização do capital. Nos dizeres do próprio Marx:

[...] Pelo contrário, faz parte da natureza da questão o fato de que a *subsunção* do processo de trabalho ao capital se opere à base de um *processo de trabalho preexistente*, anterior a essa *subsunção* ao capital, e que se configurou à base de diferentes processos de produção anteriores e de outras condições de produção; o capital se subsume a *determinado processo de trabalho existente*, como, por exemplo, o trabalho artesanal ou o tipo de agricultura correspondente à pequena economia camponesa autônoma. Se nesses processos de *trabalho* tradicionais, que ficaram sob a direção do capital, se operam modificações, estas só podem ser *consequências* paulatinas da *subsunção* de determinados processos de trabalho tradicionais ao capital (MARX, 1978, p. 54).

⁵ “Quando o camponês, antes independente e que produzia para si mesmo, se torna diarista e trabalha para um agricultor; quando a estrutura hierárquica característica do modo de produção corporativo desaparece ante a simples oposição de um capitalista que faz trabalhar para si os artesãos convertidos em assalariados; quando o escravista de outrora emprega seus ex-escravos como assalariados etc, temos então que processos de produção determinados socialmente de outro modo se transformaram no processo de produção do capital” (MARX, 1978, p. 51).

Compreendemos, portanto, como o Capital, no seu processo de constituição, engendra-se a partir de formas preexistentes de produção e, no seu ciclo de auto valorização, subordina essas formas anteriores ao seu próprio processo.⁶

A economia brasileira se estrutura, portanto, inserida nesse processo de *subsunção formal do trabalho ao capital*⁷. Nunca é demais lembrar que, a posição que o país ocupa no interior da divisão internacional do trabalho (em processo de universalização) no período da acumulação originária de capitais, é a de economia subordinada e atuando como apêndice complementar às economias centrais europeias.

Pois bem, essa forma particular de constituição econômico-social engendrou uma forma também particular de organização política. O processo de constituição do Estado nacional brasileiro só pode ser entendido se levado em conta tais particularidades. Os movimentos nacionais pela emancipação política do Brasil, configuram-se no interior e inseridos no processo específico de entificação do capitalismo no país, qual seja, uma forma particular cuja característica principal é o seu caráter de extração colonial.

A ontogeneticidade autocrática do estado brasileiro

A transferência da Corte Portuguesa em 1808 para o Brasil inaugura um novo momento na vida política no país. As contingências históricas europeias – Invasões Napoleônicas (1803-1815) – vão fazer com que a família real portuguesa passe a governar todos os seus territórios do interior de uma de suas colônias. Importante notar que o fato de o Brasil ter sido transformado na sede da Monarquia Portuguesa não foi ocasional. Desde o século XVIII a economia brasileira havia se transformado no principal arrimo do Império Português, que se encontrava em plena crise, sendo esta reflexo não só das arcaicas estruturas

⁶ A esse respeito Mazzeo (1989, p. 72) afirma que: “O caráter universal da produção de amoldar-se as diversas situações concretas é ressaltado por Marx, quando afirma que a produção não é somente particular. Ao contrário, é sempre um organismo social determinado, um sujeito social que atua em um conjunto mais ou menos grande, mais ou menos pobre de ramos de produção, quer dizer, a produção socialmente dada articula-se com formas particulares socialmente dadas de produção. A produção capitalista, ao reproduzir sua própria existência de forma contínua, desintegra, reintegra ou cria novas realidades (particularidades) para se auto-repor”.

⁷ Toda a contextualização histórica da constituição da economia colonial brasileira se faz necessária justamente para não incorrerem em equívocos analíticos já apontados por outros autores, entre eles Caio Prado. Ao criticar a teoria da revolução brasileira, O autor chega a afirmar que não há nada mais estranho à teoria de Marx, do que a ideia *evolucionista* na qual se baseava a esquerda brasileira. Essa análise – equivocada – do caso brasileiro seria o pressuposto para teorias que defendiam – e ainda defendem - a ideia de estruturas feudais no Brasil, que precisariam ser superadas por uma revolução de caráter burguês, para somente então, se iniciar uma luta proletária pelo poder. (PRADO JR., 1994, p. 42-44). A tese da revolução por etapas foi defendida pelo PCB até 1992. Além de Caio Prado, o debate sobre o “modo de produção escravista colonial” no Brasil, conta com a importante análise de Mazzeo (1989) que, a partir do diálogo intelectual com Décio Saes, Jacob Gorender e Flamarion Cardoso, analisa a particularidade histórica brasileira, demonstrando os equívocos de se inserir o Brasil num modo de produção específico, o escravista colonial.

políticas portuguesas, mas também determinada pela respectiva crise do sistema colonial e consecutiva subordinação e dependência em relação aos ingleses.

É nesse século, entretanto, que a mineração provocará algumas mudanças no interior da colônia. Não só o centro econômico de nossa economia migra do nordeste para a região sudeste. Internamente a administração política também é deslocada, acompanhando o mesmo eixo territorial. É importante observar que, com o advento da mineração, o país passa por um pequeno, mas sensível crescimento urbano. As cidades vão nascendo e crescendo de acordo com o ritmo exigido pela nova atividade econômica. No seu interior uma “camada média”, cujo caráter urbano é flagrante, também passa a existir no país.

Entretanto, quem continuará a dominar a cena político-econômica é a mesma burguesia agrário-exportadora, estruturada a partir do latifúndio e do escravismo.

Várias medidas de caráter econômico-político foram implantadas pelo então regente de Portugal Dom João VI logo na sua chegada ao Brasil. No que diz respeito à administração pública era necessário criar uma estrutura político-administrativa para que se pudesse governar todo o Império a partir de uma colônia. A Corte se estabelece na cidade do Rio de Janeiro; D. João criou ministérios, o Banco do Brasil, um Tribunal Superior (Casa da Suplicação), a Imprensa Régia, entre outras repartições. Vale lembrar que em 1815 o Brasil, até então uma colônia (vice reino), foi elevado à condição de Reino, através de um decreto do príncipe regente. Já na economia a principal medida foi a imediata “Abertura dos Portos do Brasil”, pois agora todo o comércio exterior de Portugal deveria ser controlado do interior de nosso território⁸. A esse respeito, Caio Prado afirma que:

[...] Estabelecendo no Brasil a sede da monarquia, o Regente aboliu *ipso facto* o regime de colônia em que o país até então vivera. Todos os caracteres de tal regime desaparecem, restando apenas a circunstância de continuar à sua frente um governo estranho. São abolidas, uma atrás da outra, as velhas engrenagens da administração colonial, e substituídas por outras já de uma nação soberana. Caem as restrições econômicas e passam para um primeiro plano das cogitações políticas do governo os interesses do país. São estes os efeitos diretos e imediatos da chegada da Corte (PRADO JR, 1957, p. 44 e 45).

Em 1818, com a morte de D. Maria – então rainha de Portugal que não governava por problemas de sanidade mental –, D. João VI é aclamado rei. Na Europa, Napoleão havia sido derrotado em 1815, e as ideias liberais avançavam sobre todo o continente. Nesse contexto irrompe em 1820, a Revolução Liberal e Constitucional do Porto (Portugal). Após a derrota

⁸ Cabe lembrar que os grandes beneficiados com tal medida foram os ingleses, pois os tratados assinados entre os dois países, concediam vários privilégios à essa nação. Como exemplo podemos citar os Tratados de 1810, ou Acordos de Strangford, que, entre outras medidas, estabeleceu que os produtos ingleses seriam taxados em 15% sobre seu valor nominal, enquanto os demais países pagavam 24%.

de Napoleão, o país havia ficado sob o controle dos ingleses, que governavam o país através de uma ditadura militar (marechal Beresford). Além disso, o fim da exclusividade do comércio brasileiro, levou a burguesia mercantil portuguesa a uma grande crise econômica e conseqüente bancarrota. O movimento de 1820 conseguiu “expulsar” os ingleses e passou a exigir o retorno do rei a Portugal, o que ocorreu no ano seguinte.

A partir de então o governo português passou a tomar várias medidas com o claro intuito de reconduzir o Brasil à antiga condição colonial. As províncias brasileiras foram declaradas independentes do Rio de Janeiro e passaram a ser subordinadas diretamente à coroa portuguesa; outra medida foi a invalidação das decisões dos tribunais brasileiros, anulando assim a autonomia jurídica do Reino. O passo seguinte seria levar de volta a Portugal o Príncipe Regente D. Pedro.

É nesse contexto que a burguesia agroexportadora brasileira passa a se articular com vistas à emancipação política do país. Na verdade, estes já não queriam abrir mão da riqueza produzida internamente, pois no regime de exclusividade comercial a maior parte da renda real aqui produzida refluía à metrópole. São estes interesses que determinarão a dinâmica do processo de independência política do Brasil; o que de fato ocorre é que os grandes proprietários de terras, que viviam da exportação de suas mercadorias, percebem a ameaça que o retorno ao “Exclusivo Colonial” representava às possibilidades de aumento de seus lucros. Segundo Mazzeo:

A perspectiva de liberdade comercial, proporcionada pela decadência portuguesa – que materializava o surgimento da maturidade capitalista -, reforçada a partir de 1808, levará essa burguesia a não mais querer que a maior parte da renda aqui produzida reflua à metrópole. Tais interesses específicos determinarão o rompimento dos terratenentes brasileiros com Portugal, isto é, com as correntes do “Exclusivo Colonial” português que amordaçavam as possibilidades de maiores lucros dos poderosos do Brasil. Esse é o “móvel” da emancipação política brasileira, conduzida por competentes membros dessa burguesia “anômala”, determinada muito mais pela crise do sistema colonial mundial e por suas conseqüências imediatas, do que por uma proposta de mudança econômico-social que visasse um desenvolvimento das forças produtivas e das relações de produção em moldes plenamente burgueses. A condução política do “Partido Brasileiro”, capitaneado pelos donos de terras e de escravos, não terá assim, em seu conteúdo, nenhuma perspectiva de real ruptura com a estrutura colonial da economia brasileira (MAZZEO, 1989, p. 90).

Percebemos, portanto, que um dos aspectos que marcou a formação do Estado nacional brasileiro é justamente a inexistência de um projeto político-econômico revolucionário, que rompesse com as determinações estruturais de nossa economia colonial. Dito de outra forma, o que a burguesia agroexportadora brasileira defendia, enquanto projeto econômico, era a continuidade da forma colonial de exploração do território - o que de fato

ocorreu -, forma esta pautada na mão-de-obra escrava, no latifúndio e na produção de gêneros agrícolas de grande valor comercial destinados ao mercado externo.

Com relação ao processo de emancipação política, este se dá na forma de uma transição pelo alto, “lenta e segura” – característica que viria a ser uma das marcas de todos os processos de transformações de nossa estrutura política -, sem qualquer participação das “classes médias” urbanas, e muito menos das camadas populares. É importante lembrar que alguns destes setores, com propostas mais radicais, chegaram a se manifestar, porém sem alcançar grandes êxitos. Faltavam-lhes o arrimo social necessário a todo e qualquer movimento que se propõe transformador, por isso foram facilmente derrotados e severamente punidos⁹.

Da parte dos grandes proprietários de terras, a habilidade se caracteriza por vislumbrarem na figura de D. Pedro o instrumento político que possibilitaria a emancipação do território brasileiro em relação a Portugal. Outro fator muito importante é que essa estratégia descartaria definitivamente qualquer interesse de cunho democrático, afastando de vez a possibilidade da participação popular e confirmando a não existência de grandes divergências entre as frações burguesas que compunham o processo, quando se trata de excluir – de maneira segura – todo e qualquer seguimento que pudesse vir a ameaçar de alguma forma sua hegemonia econômico-política.

Nesse sentido é importante salientar que os elementos político-ideológicos, bem como a estrutura econômica que constituíram os contornos e conteúdos do Estado nacional brasileiro, são próprios de formações sociais capitalistas de extração colonial, que trazem consigo, desde seu momento de gênese, elementos que fazem parte de sua forma de ser, e se reproduzem historicamente, sem romper com seus vínculos originários. No caso do Estado nacional brasileiro, a argumentação de Mazzeo (1989, p. 91-92) sinaliza para dois aspectos que compõem a sua “[...] superestrutura: de um lado, elementos ideológicos comuns às formações sociais que vivenciaram situações tardias de desenvolvimento capitalista (onde insere-se Portugal); de outro, aspectos específicos inerentes à situação de particularidade escravista e latifundiária” (MAZZEO, 1989, p. 91 e 92). Mazzeo chama a atenção para o fato de que algumas análises, ao entenderem os latifundiários como meros manipuladores das ideias liberais, reduzem e simplificam a questão. Assim como todo o *complexo de complexos* societal brasileiro, a forma pela qual o liberalismo se manifestou no país traz em sua gênese a particularidade da via colonial, ou seja, a “absorção colonial” do liberalismo é “[...]”

⁹ Veja-se, a título de exemplo, os episódios da Inconfidência Mineira (1789) e da Conjuração Baiana (1798-99).

concretamente, engendrada pela organização produtiva agroexportadora e escravista [...]” (MAZZEO, 1989, p. 92).

A problemática levantada por Mazzeo é de extrema relevância, pois essa revela que a particularidade histórica de Portugal será o elemento norteador da forma como o liberalismo se manifestará em suas colônias, e particularmente no Brasil.

Durante o século XVIII, enquanto a Europa passava por um processo de expansão do capitalismo industrial e do ideário liberal, Portugal ainda sustenta sua economia no então decadente modelo mercantilista. Para completar o quadro de desenvolvimento de um capitalismo tardio no caso português, este país se encontrava num enraizado processo de subordinação de sua economia em relação à Inglaterra, processo esse que se iniciou com os *Navigation Act* de 1651 e seria reforçado com o Tratado de Methuen, em 1703.

A postura da metrópole portuguesa em relação às suas colônias é a de reforçar os mecanismos da política econômica do mercantilismo, principalmente através das sobretaxas de impostos para os produtos de exportação e importação e da proibição do livre comércio no interior da colônia, bem como, da instalação de manufaturas, posições estas reafirmadas a partir das Reformas Pombalinas¹⁰. Portugal produz assim, uma espécie de “mercantilismo ilustrado”, que é estendido à burguesia agroexportadora brasileira. Este seria uma adequação do pensamento revolucionário burguês ao atraso estrutural da metrópole portuguesa e, conseqüentemente, de suas colônias. Essas “ideias adequadoras” são na verdade, propostas de transformações que não rompem com o historicamente velho, pois mantém os mesmos mecanismos de produção da riqueza. Na verdade, na maioria das vezes, tais proposituras de modernização assumem contornos conservadores e até reacionários. Isso explica, por exemplo, a manutenção da mão-de-obra escrava mesmo depois do processo de independência do país. Apesar de longa a citação a seguir, sedimenta de forma segura o anteriormente afirmado:

As adequações do pensamento revolucionário burguês ao atraso do reino português originaram, então, um tipo de “mercantilismo ilustrado”. Essas “ideias adequadoras” estenderam-se também à “elite” brasileira. Apareciam então como duas faces de uma mesma moeda, quer dizer, o Império Português. Diferenciavam-se no entanto, no que se refere aos aspectos ligados a interesses das atividades econômicas específicas, atividades essas, umbilicalmente interligadas. Alterações de caráter revolucionário que pudessem, de alguma forma, pôr em risco a base das relações de produção existentes, eram temidas tanto pela burguesia metropolitana como pela colonial. Para a primeira, seria o rompimento com a estrutura metropolitana do mercantilismo, com uma desastrosa consequência de perda do controle colonial, levando a economia do Império à bancarrota absoluta; para a

¹⁰ Um bom exemplo desse enrijecimento administrativo-fiscal que a metrópole portuguesa exerceu sobre o Brasil, pode ser tomado se analisarmos a estruturação da exploração mineral em nosso país. Cf. (PRADO JR, 1994, p. 56-65).

burguesia colonial brasileira, seria o fim da estrutura latifundiária e escravista e o fim do seu poderio político e econômico no Brasil. [...] Vemos, assim, que tanto em Portugal como no Brasil, as ideias reformistas surgem como determinação de um processo de modernização refreadora de mudanças fundamentais na estrutura social e produtiva. Portugueses e luso-brasileiros valem-se das “novas” teorias adequadoras da ilustração à “reação conservadora”, que já se delineava na Europa, indicando a transformação do liberalismo revolucionário em liberalismo conservador e renunciando a decomposição do pensamento revolucionário burguês (MAZZEO, 1989, p. 99).

Verificamos, portanto, que o *complexo de complexos* que compõe a processualidade histórica, na constituição do Estado nacional brasileiro, expressa especificidades determinadas e determinantes – num verdadeiro movimento *reflexo* – da via particular de entificação/objetivação capitalista no Brasil. Vimos que o movimento pela emancipação do país não rompe com a forma de organização produtiva, mantendo praticamente intacta a estrutura econômica agroexportadora escravista do período colonial. A classe que estará à frente de tal processo – a burguesia agrária que vive da exportação de seus produtos aos núcleos centrais do capitalismo – assumirá uma formulação extremamente conservadora e, em muitas vezes reacionária. Preocupada apenas em se apropriar de uma maior parte da renda produzida internamente, essa se articulou de maneira engenhosa para garantir seus interesses, promovendo a independência política do país, sem, no entanto, sofrer qualquer tipo de ameaça popular, excluindo de seu projeto a grande massa de miseráveis, historicamente característica de nossa composição social.

Seguindo a análise de Roberto Schwarz, a “comédia ideológica” que aqui se instala atravessa todo o segundo reinado, permanecendo mesmo após a Proclamação da República, a despeito da abolição da escravatura em 1888. A contradição entre os ideais liberais e a escravidão será *estabilizada* a partir da existência de uma camada de homens livres, cuja relação com os senhores de escravos dará origem às *relações de favor*, estas sim apoiadas nas idéias provenientes da Europa. A equação (se é que podemos assim qualificar) estrutura-se da seguinte forma: o liberalismo se aplica às relações entre senhores e homens livres – mesmo que de forma contraditória e excludente, pois estes não tinham direito ao voto, por exemplo. A mão-de-obra escrava é o elemento fundamental à realização de tal ordem política, uma vez que garante a organização econômica voltada para o lucro, fonte de reprodução da riqueza socialmente necessária à existência do território. Eis a essência de “as ideias fora do lugar”¹¹,

¹¹ Este é o título do texto de abertura à obra *Ao vencedor as batatas*, de Roberto Schwartz. Nesta “introdução”, Schwartz busca compreender como a particular reprodução e absorção do liberalismo na realidade brasileira, produziu um ideal estético também particular, capturado de forma precisa, segundo o autor, por Machado de Assis. (SCHWARTZ, 2000). Em SEGATTO (2007), encontramos uma importante análise do romance machadiano *Esau e Jacó*. Entre outros aspectos, Segatto chama atenção para a forma contraditória de manifestação do liberalismo no Brasil, além de apontar para o caráter conservador das transformações político-

onde características que, em tese, são contraditórias, assumem formas – ao mesmo tempo em que as delineiam – de particularidade histórica.

Naquilo que diz respeito ao processo de acumulação e concentração de capitais necessários ao desenvolvimento industrial, no Brasil é através da produção agrícola que observamos uma “acumulação originária de capitais”. Ou seja, os recursos derivados da exportação agrícola foram revertidos no processo industrial. Importante salientar que esse processo se deu de forma lenta, a partir de meados do século XVIII, permeado por grandes variações, próprias de nossa condição de colônia subordinada a uma metrópole em franca decadência econômica. Nesse momento, presenciamos uma verdadeira retomada da produção agrícola no país – pressionada pela crise da mineração –, proporcionando uma “certa diversificação” de nossa produção, pois além da cana-de-açúcar, o algodão, o arroz e a pecuária ganharam espaço em diversos Estados brasileiros (PRADO JR, 1994, p. 31-40). Entre 1796 e 1807 a balança comercial brasileira apresentou saldos bastante favoráveis à economia do país (MAZZEO, 1989, p. 117). Também é nesse momento que o café passa a ser introduzido na região Sudeste. A futura produção de tal gênero agrícola e respectiva acumulação/concentração de capitais oriundas dessa atividade, constituir-se-iam na mola propulsora de nossa industrialização.

Segundo João Manuel Cardoso de Mello, a estrutura econômica sustentada na produção cafeeira engendrou as condições básicas e necessárias ao nascimento do capital industrial e da grande indústria. Isso só foi possível devido ao fato de essa estrutura já se basear em relações capitalistas de produção, tais como: o trabalho assalariado estruturado nas fazendas de café – a partir da introdução da mão-de-obra imigrante; promover o desenvolvimento de um mercado interno de proporções consideráveis; e gerar uma “acumulação primitiva” de capitais, concentrada nas mãos de uma determinada classe social, passível de se transformar em capital produtivo industrial.

Poderíamos nos alongar aqui com uma minuciosa descrição do processo de conversão dos capitais acumulados com a produção cafeeira em capitais industriais – o que por sinal Cardoso de Mello faz de maneira precisa (MELLO, 1991). No entanto, entendemos que o exposto acima já é o suficiente para apontarmos algumas questões.

econômicas ocorridas no país, características estas plasmadas pelos personagens machadianos. Diz o autor que, por meio de “[...] ‘reformas pelo alto’ [...] Em todos os acontecimentos agudos e cruciais [...], a classe dominante sempre procurou rearticular e reorganizar as formas de dominação política e acumulação de capital para fazer frente aos crescentes antagonismos e contradições sociais que se acumularam, como também, para impedir que as classes subalternas subvertam a ordem vigente e, ainda, para truncar sua participação no processo político.” (SEGATTO, 2007, p. 89).

Como dissemos, os capitais provenientes da atividade agrícola mercantil se constituirão no elemento-chave do inicial processo de industrialização no Brasil. Porém, um fator nos parece preponderante para entendermos a gênese de nossa indústria, bem como da fração de classe que dela se origina. Esse diz respeito ao fato de, no Brasil, não haver distinções socioeconômicas entre burguesia e grandes proprietários de terras. Pelo contrário, em muitas das vezes são, inclusive, as mesmas pessoas. Ou seja, se constituem como indivíduos sociais pertencentes a uma mesma classe econômica, fracionada em setores produtivos específicos: a burguesia. Como nos bem adverte Caio Prado:

Nada há, em conclusão, nos grandes proprietários brasileiros, e isso tanto mais acentuadamente quanto seu nível financeiro é mais elevado, que os distinga e caracterize como categoria econômica e social à parte. E assim nada autoriza separar, e muito menos extremar e isolar na estrutura sócio-econômica brasileira, uma classe característica e bem diferenciada de “latifundiários” contrastantes com a burguesia e ligada a relações de produção de natureza distinta e específica. Trata-se num e noutro caso de igual categoria social, e no mais das vezes até nos mesmos indivíduos, homens de negócio que aplicam seus recursos e iniciativas tanto em empreendimentos agropecuários como em outros setores, ao sabor unicamente das oportunidades ensejadas e da lucratividade esperada (PRADO JR., 1966, p. 168).

Esse fato, além de reafirmar o caráter capital-mercantilista de nossa produção colonial, aponta para outras características que a burguesia industrial que se formou no Brasil vai herdar de (e no) seu processo de constituição, qual seja, sua condição de subordinação estrutural aos polos centrais do capitalismo mundial, decorrência de sua incompletude e incapacidade históricas – caráter *anômalo* – de se constituir como classe essencialmente revolucionária, impulsionadora de processos de transformações sociais.

Nesse sentido dois aspectos assumem contornos de extrema relevância. O primeiro – já discutido anteriormente – é a forma como o ideário liberal será absorvido e colocado em prática no Brasil. O segundo diz respeito à forma como nossa economia, a medida em que passa por um progressivo processo de industrialização, se insere no contexto do capitalismo mundial.

O segundo aspecto a ser tratado diz respeito às transformações pelas quais a economia brasileira passará durante todo o século XIX e início do século XX.

Como já afirmamos, a economia brasileira colonial é estruturada a partir do século XVI como um apêndice dos grandes centros produtores do período. Sua “função” era fornecer gêneros agrícolas e produtos tropicais à Europa para que fossem manufaturados e comercializados mundialmente. Observadas as devidas especificidades históricas, esse aspecto não muda durante todo o período colonial, diversificando-se apenas no que diz respeito à mercadoria a ser fornecida. Reafirmamos assim o caráter exportador da economia

brasileira como elemento essencial de sua dinâmica, pois este setor se caracterizou como o alicerce da produção da riqueza social brasileira, durante a maior parte de nossa história.

A partir do século XIX essa estrutura passa por algumas alterações. Gradativamente, o complexo econômico brasileiro começou a se diversificar; a economia passou por alterações internas com a abolição da escravatura e com a migração de grandes contingentes de mão de obra oriundas da Europa; conseqüentemente, as demandas internas no que se refere ao consumo também aumentaram. Além disso, nossa economia foi atingida diretamente pela grande crise do sistema capitalista mundial, na última metade do mesmo século. Não podemos nos esquecer que a economia brasileira era (como ainda o é) extremamente vulnerável as oscilações do mercado internacional, posto que nossa base econômica se assentava no setor agrário-exportador. A crise mencionada acima se manifestou no Brasil através de um grande desequilíbrio de nossas contas públicas, de uma constante instabilidade cambial e a conseqüente depreciação da moeda brasileira. A diversificação da produção interna se faz mister, e a industrialização se apresentou como uma necessidade primordial. Porém, as medidas tomadas pelo governo visavam restabelecer a produtividade da atividade cafeeira, em detrimento do setor industrial – ainda em fase embrionária. O projeto de industrialização, portanto, não era uma prioridade da fração burguesa dominante no país, e mais uma vez seria adiado, sendo que poucas foram as fábricas que conseguiram se estruturar.

No entanto, é preciso chamar a atenção para o contexto histórico que essa incipiente diversificação produtiva está inserida. O desenvolvimento do capitalismo mundial explicita de maneira vertiginosa o caráter essencialmente monopolista dessa forma de organização sociometabólica. A forma *Imperialista* de desenvolvimento do Capital é imposta ao mundo como a solução para a crise, sendo que, mais uma vez, o Brasil não passará incólume aos efeitos de tal processualidade. Ao contrário, a diversificação produtiva – e conseqüente industrialização – da economia de nosso país, seguiu o ritmo ditado, novamente, pelos interesses do capital transnacional, transfigurado agora em grandes trustes e cartéis.

Nessa etapa de internacionalização do capital, os polos industrializados passaram a “exportar” suas fábricas para os antigos núcleos coloniais, de economia predominantemente agrária. Os novos contornos que a Divisão Internacional do Trabalho adquire foram marcados pela expansão das empresas transnacionais em direção a América Latina, África e Ásia, onde desfrutaram de grandes benefícios, tais como baixo valor da matéria-prima, facilidades concedidas pelos governos nacionais para que as empresas instalem suas plantas fabris, potenciais mercados consumidores a serem explorados e, o fator preponderante, o baixo preço da mão-de-obra. Todos esses fatores conjugados foram decisivos para a extração de mais-

valia e, conseqüentemente, para um aumento considerável na taxa de lucros médios das empresas, o que possibilitou um novo ciclo de crescimento da economia capitalista mundial.

O que podemos observar com relação ao Brasil é que os antigos fornecedores não perderam seus clientes, pois passam a produzir internamente, com grandes vantagens – diga-se de passagem –, o que antes exportavam para o país¹². Além disso, o agente dinamizador do processo de industrialização no país foi o Estado, ou seja, toda a substituição de importações que passamos a observar será iniciada a partir de medidas político-econômicas (reajustes cambial e fiscal) que possibilitaram a entrada no país dos bens de capital necessários para o início do processo industrial, além de a própria União passar a investir diretamente no setor. Esta se constitui em mais uma característica da nossa forma particular de inserção na fase industrial do capitalismo.

Contraditoriamente, o que deveria ser o pressuposto e condição fundamental para o desenvolvimento autônomo do capitalismo no Brasil, rompendo com o antigo sistema de produção colonial, se constituiu como um elemento de reafirmação e renovação do mesmo, assentado agora sobre novas bases históricas. O sentido original de nossa economia não é rompido. Pelo contrário, os novos elementos da dinâmica econômica interna – principalmente a industrialização – emergiram de uma processualidade histórica que produziu um novo tipo de contradição, mantendo, porém, o caráter de subordinação da economia brasileira aos centros hegemônicos do capitalismo mundial.

O que mudou é a forma como essa subordinação se consubstancia historicamente, bem como as novas contradições engendradas por esse processo. Os interesses imperialistas serão o norteador do nosso desenvolvimento industrial. As normas, o ritmo e os limites desse desenvolvimento serão estabelecidos pelos trustes e cartéis internamente instalados no país. Mas como isso se reproduziu?

A resposta a esta questão está na capacidade que a economia brasileira possui de remuneração do capital transnacional aqui instalado. Somente através dos saldos oriundos de nossa balança comercial é que podemos liquidar os lucros auferidos pelos investimentos imperialistas no país. Portanto, temos a reafirmação do caráter exportador de nossa economia como elemento essencial e determinante da dinâmica do desenvolvimento interno. É bem verdade que esse setor – de exportação – vai gradativamente se diversificando; no entanto a

¹² “Particularmente a industrialização será nesses últimos tempos, em proporção considerável que se pode avaliar grosseiramente em pelo menos 40%, fruto da implantação no país de subsidiárias e associadas de grandes trustes internacionais interessados em nosso mercado” (PRADO JR, 1966, p. 135). Alguns autores afirmam que Caio Prado comete um equívoco em sua análise desse momento específico do desenvolvimento econômico do país, pois o autor teria atribuído um excessivo valor no papel das demandas de mercado, no processo de industrialização. Para um melhor esclarecimento ver COUTINHO (1989).

exportação de produtos primários continua a ser o principal elemento na constituição de nossa balança comercial (as chamadas *commodities*). A esse respeito, Caio Prado nos oferece a seguinte contribuição:

De fato, o lucro auferido pelos empreendimentos imperialistas no Brasil somente se podem liquidar (e somente então constituirão para eles verdadeiros lucros) com os saldos de nosso comércio exterior, uma vez que é da exportação que provêm nossos recursos normais em moeda internacional. Descontada a parte desses recursos que se destina a pagar as importações, é do saldo restante, e somente dele que poderá sair o lucro dos empreendimentos aqui instalados pelos trustes. Na base do previsível para esse saldo, portanto, fixarão os trustes o limite de suas atividades; e portanto, em consequência, o do desenvolvimento brasileiro que no sistema vigente é por eles enquadrado. Observamos aqui muito bem a ligação do imperialismo com nosso sistema colonial, fundado na exportação de produtos primários, pois é dessa exportação que provêm os recursos com que o imperialismo conta para realizar os lucros que são a razão de ser de sua existência (PRADO JR., 1966, p. 136).

Sendo assim, o avanço imperialista traz consigo “um novo e poderoso fator de desequilíbrio”, pois a tendência que se apresenta é a de as transações financeiras com o mercado externo se saudarem com *déficit*. Esse nos parece ser um outro elemento de grande relevância em nossa história econômica, presente em nossa dinâmica econômica interna. Como essa tendência tende a se agravar, a saída encontrada é a exportação, pois, à medida que a balança comercial se apresenta deficitária, os empréstimos internacionais se apresentam como a única saída possível; como estes não podem ser permanentes, a necessidade de vender ao mercado externo é cada vez maior. É através dos recursos provenientes desse “esforço exportador” que os governos tentam dar cobertura cambial às remessas de capitais cada vez maiores que os empreendimentos imperialistas enviam ao exterior. Quando esse necessário *superávit* não se confirma, abrem-se períodos de crise econômica e os governos novamente recorrem aos empréstimos junto às instituições financeiras internacionais.

Assim, podemos perceber os elementos que impossibilitam o desenvolvimento de uma política econômica autônoma para o país. Toda processualidade histórica do sistema colonial, qual seja a estrutura agrário-exportadora, bem como as contradições que a movem, se configuram como o elemento de gênese no desequilíbrio de nossas finanças externas, gerando como consequências vários momentos de instabilidade financeira, bem como o processo inflacionário que os acompanha, abrindo longos e devastadores processos de crise interna.

O aspecto periférico e subordinado da economia brasileira se mantém mesmo com o “progresso” e as transformações introduzidas com o advento da indústria, pois toda a diversificação da produção, necessária ao consumo interno, bem como sua consequente diversificação, que pôs fim ao “[...] exclusivismo de atividades econômicas voltadas para exportação, se realizam paradoxalmente por um processo em que a função exportadora

conserva de fato sua primazia [...]”, mantendo dessa forma “[...] a economia brasileira dentro de seu velho e aparentemente ultrapassado enquadramento colonial [...]”; some-se a isso o fato de “[...] a liderança naquelas transformações que deveriam significar a libertação da economia brasileira de suas contingências coloniais, se vem concentrando cada vez mais [...] nas mão de empreendimentos imperialistas e suas iniciativas [...].” (PRADO JR., 1966, p. 141).

São mantidos, portanto, os elementos essenciais do processo histórico colonial. Aquilo que Caio Prado denominou como *Sentido da Colonização* permanece intacto.

A particularidade da autocracia burguesa no Brasil: o colonial-bonapartismo

Em sua importante obra, intitulada *A revolução burguesa no Brasil*, Florestan Fernandes nos oferece uma profícua leitura sobre a formação social brasileira. Ao analisar a particularidade do desenvolvimento capitalista no país, argumenta que o processo da revolução burguesa se consolida através de uma forma de dominação política autocrática. Ao demonstrar o “circuito fechado” no qual se desenvolve o capitalismo brasileiro, identifica que o desenvolvimento acelerado da economia interna ao longo do século XX, manteve e ampliou o profundo caráter de desigualdade entre as classes sociais antagônicas, característica histórica de países periféricos e “subdesenvolvidos”, ao mesmo tempo em que recoloca em novos patamares históricos a “dominação imperialista externa”. A dominação política da burguesia se reproduz de forma a legitimar tal dinâmica socioeconômica que, segundo Florestan, ganha contornos claros a partir da Primeira República, consolidando-se com a “revolução institucional” de 1964. Nesse momento, diante das contradições sociais explicitadas pela forma de reprodução do capitalismo brasileiro, a burguesia interna lança mão do aparato repressivo do Estado para, a partir de um Golpe de Estado, impor de forma coercitiva seu projeto de “revolução nacional”. Com isso, toda e qualquer perspectiva emancipatória do ideário societal liberal é interrompida. Mais ainda, há um processo de regressão dos direitos civis universalmente defendidos pela burguesia em seu período de ascensão revolucionária, como nos “casos clássicos” de revolução burguesa. No Brasil, os governos militares, portanto, levam adiante, essa forma autocrática de dominação da burguesia e seu projeto econômico em “circuito fechado” (FERNANDES, 1976, p. 300- 303).

Da forma como entendemos, esse caráter golpista da burguesia, identificado por Florestan Fernandes como autocrático, reproduz-se desde o momento de gênese da dominação

dessa classe no país. Aqui, no entanto, diferentemente de Fernandes, identificamos esse processo como derivado já do período colonial¹³.

O bloco histórico de dominação burguesa, em seus vários momentos de composição e recomposição¹⁴, alterna formas mais ou menos explícitas desse conteúdo de dominação política autocrática, alternando assim formas classicamente ditatoriais, *bonapartistas*, com formas institucionalizadas de “legalidade democrática”. E aqui chamamos atenção para a seguinte questão: tal como entendemos, a burguesia assume o poder no Brasil através de um Golpe de Estado, em 1822! E lançará mão deste “expediente político” sempre que o projeto político-econômico hegemônico vigente estiver sobre ameaça.

Assim, depois de todo o conturbado período de disputas no interior do bloco histórico que emerge no Primeiro Reinado, a estrutura política burguesa que se ergue a partir de 1831 oscilará entre a forma de uma autocracia legalizada e a forma militar. O caráter “golpista” da burguesia brasileira se fará presente em todos os momentos históricos que esta classe entender necessário para garantir a manutenção de seu poder, seja na disputa contra a classe trabalhadora, seja nas disputas intraclasses burguesas, expressando assim seu conteúdo bonapartista. É o que observamos nos processos que colocam fim ao *período das regências*, em 1840 (Golpe da Maioridade); no momento de Proclamação da República, em 1889; no fim do domínio hegemônico do bloco histórico formado pelas burguesias rurais, paulista e mineira, em 1930; em 1937, como forma de frear qualquer possibilidade de uma revolução de caráter nacional-popular, anti-imperialista, com o Estado Novo; em 1945, com a deposição de Vargas; com o golpe civil-militar, em 1964, que retira João Goulart do poder e elimina definitivamente qualquer possibilidade de desenvolvimento e de inserção do capitalismo brasileiro de forma autônoma no cenário mundial; e, recentemente, com o golpe jurídico-institucional que depõe Dilma Rousseff, em 2016, a partir do processo de impeachment.

Diante da compreensão do “movimento da história” que caracteriza a particularidade brasileira, entendemos ser possível afirmar que o ser-precisamente-assim da burguesia que aqui se estabelece manifesta uma forma de organização política que a aproxima daquele fenômeno identificado por Marx e Engels como *bonapartismo*. Condicionado pelas particularidades próprias do desenvolvimento do capitalismo no país, o bonapartismo absorve contornos específicos e reproduz uma forma também específica de *autocracia parlamentar* que aqui denominamos *colonial-bonapartismo*.

¹³ Nossa leitura, portanto, aproxima-se da de Caio Prado Jr e de Antonio Carlos Mazzeo, como discutido anteriormente.

¹⁴ Nunca é demais lembrar que as frações que compõem a burguesia também disputam internamente a hegemonia do bloco Histórico.

O bonapartismo é um regime político que nasce a partir do esgotamento das possibilidades revolucionárias do projeto burguês. Na França, sua “terra natal”, as jornadas revolucionárias de 1848 explicitaram os limites da emancipação política sob o comando da burguesia, que passou a defender o poder que alcançara, lançando mão de uma forma de governo autocrática. Era preciso manter a ordem burguesa conquistada a partir de 1789; ampliar as conquistas burguesas em direção ao proletariado seria o equivalente a “cavar a própria cova”. Portanto, era necessário interromper a revolução, como forma de defender as conquistas – burguesas – até ali alcançadas, e a “melhor” forma encontrada foi o estabelecimento de um regime autocrático, baseado no braço militar do Estado, que passou a concentrar todos os poderes em torno da liderança do Executivo (MARX, 1997).¹⁵

No entanto, se em suas origens o bonapartismo se caracteriza como um “regime político defensivo”, estruturado para frear a ascensão revolucionária do proletariado, em sua variante colonial-legalizada estas questões não estão colocadas, ou seja, não há nenhuma “ameaça revolucionária” de esquerda em processo no Brasil quando a burguesia lança mão das mais variadas formas de golpe de Estado¹⁶. O colonial-bonapartismo, em sua manifestação nos quadros da legalidade burguesa, foi a forma mais bem acabada de domínio político que a burguesia internamente instalada logrou arquitetar no atual contexto – mundial, diga-se de passagem – de ofensiva do capital sobre as conquistas históricas dos trabalhadores¹⁷.

Característica que é própria do colonial-bonapartismo em sua forma de manifestação legalizada é o papel exercido pelo parlamento no interior do bloco histórico. Se na forma clássica de bonapartismo o poder se concentra em torno do Executivo, do líder que governa com poderes irrestritos, graças ao conteúdo militar de seu governo, no Brasil, sobretudo nos períodos de “legalidade constitucional”, a autocracia burguesa se consubstancia a partir da combinação entre o papel exercido pelo líder máximo, à frente do Poder Executivo, e a *autocracia do parlamento*, que garante a aparência de legalidade jurídica à esta forma de governo.

¹⁵ BARSOTTI (1996, p.239), ainda nos oferece a seguinte definição: “Fica clara, a caracterização do bonapartismo como um *regime político defensivo*, de contenção e repressão à luta de classes e de reafirmação da ordem social vigente. Este despotismo policial e militar cumpre o papel de “salvador” da sociedade, colocando-se *aparentemente* acima das classes e de qualquer instituição parlamentar como árbitro exclusivo das contendas sociais”.

¹⁶ O máximo que se observou em termos de ascensão de uma proposta nacional-popular – não exatamente de caráter socialista – foi no período pré-1964.

¹⁷ Poderíamos dizer, acompanhando Florestan Fernandes, que foram/são formas de “contrarrevolução preventivas”.

A *autocracia do parlamento* é própria de governos democráticos (AGNOLI, 1971). Ao absorver para seu interior as discussões e debates de interesse nacional, o parlamento promove uma “desideologização” do discurso político-partidário, “estatizando” os partidos políticos, ou seja, absorvendo-os para o interior de sua lógica, que se restringe à observância e a obediência das “regras do jogo”. Ao institucionalizar a luta política, o parlamento promove um deslocamento e um distanciamento dos partidos de sua base social, principalmente os partidos que defendem um projeto caracterizado como de esquerda.

O parlamento manifesta, portanto, um caráter conservador, pois seus mecanismos institucionais priorizam o “consenso”, eliminando as posturas antagonistas – de classe – ao mesmo tempo em que reafirmam a valorização conciliadora – contratual – do consenso. O objetivo fundamental dessa forma de organização política do parlamento é o estabelecimento de uma democracia constitucional sem a participação direta do proletariado. Combinado com a variante colonial do bonapartismo, isso seria o equivalente ao “expurgo das massas” dos processos decisórios, pois estas atribuíram ao chefe do Executivo o poder de representá-las, “[...] O que conduziria definitivamente – e de modo plenamente consciente – a uma democracia sem *demos*.” (AGNOLI, 1971, p. 51). Encontramos aqui o discurso ideologicamente orientado que aponta para o parlamento como o representante da nação, como o fórum de discussão *par excellence* dos problemas do país. A reprodução dessa ideologia constitui o mecanismo essencial de manipulação para a criação de “uma consciência cidadã neutra”, que busca a observância da “pluralidade” dos grupos sociais, livre de interesses particulares, negando dessa forma – e, portanto, fetichizando as relações sociais – as contradições de classe inerentes à divisão social. As instituições estabelecidas – parlamento, partidos, justiça, polícia, etc. – são constitucionalmente investidas de poderes para representar os interesses do “povo”,

[...] Em outros termos: o Estado político pode integrar socialmente, da maneira mais eficaz, as massas que se mantêm alijadas do processo de decisão, incorporá-las a subordinação e conciliá-las assim com sua dependência cabal, quando não aparece como órgão do governo, mas como coisa pública. [...]” (AGNOLI, 1971, p. 53 e 54).

Há uma forma de “estatização da consciência”, pois a negação da divisão da sociedade em classes reconduz a “consciência” das massas à condição de cidadãos.

Toda forma de dominação burguesa se realiza através de um Estado poderoso que garanta a reprodução sociometabólica do capital. No Brasil o Parlamento imprime um conteúdo de legalidade ao bonapartismo, tal como esta forma de domínio se manifesta internamente. Assim, a autocracia burguesa, em sua forma institucional-legalizada, arrima-se

não só no domínio exercido pelo poder Executivo, mas, também, no domínio exercido pelo Parlamento. Através da esfera parlamentar, as mais diversas frações da burguesia se fazem representar a partir de seus interesses específicos. As lutas intestinas que dão formato ao bloco histórico dependem diretamente das disputas intraclasse burguesa que se desdobram no interior do Poder Legislativo. A formação de “oligarquias políticas” no interior do parlamento garante a hegemonia à determinada fração da burguesia durante as disputas pela configuração de seu projeto político-econômico (AGNOLI, 1971, p. 71 e 72). Conjugando os interesses dessas oligarquias às decisões do Poder Executivo, a fração hegemônica no interior do bloco histórico consegue aprovar as medidas necessárias à realização de seu projeto.

Regressão societal nos marcos da *indigência brasileira*: apontamentos

Ao modo de uma conclusão, que de forma alguma propõe termos finais ao debate aqui enunciado, passamos a uma possível caracterização da autocracia burguesa em seu conteúdo institucionalizado, no atual momento histórico brasileiro.

Depois de pouco mais de 30 anos de um “Novo Pacto Federativo”, amalgamado na Carta Constitucional de 1988, o Brasil se encontra num momento de profunda *regressão societal*, em todas as dimensões dos complexos compósitos da sociabilidade brasileira. A expressão máxima desse processo, até o momento, é a eleição e o governo do presidente escolhido pelos brasileiros através de eleições diretas, em outubro de 2018, Jair Messias Bolsonaro.

Foge dos propósitos (e das dimensões) do presente artigo uma possível digressão analítica que trate do interregno que marca o fim da ditadura, em 1985, e dos sucessivos governos que se estabeleceram a partir de então¹⁸. Para os nossos propósitos, talvez seja suficiente apontar que a transição “lenta, gradual e segura”, proposta pelo governo de Ernesto Geisel, em plena ditadura civil-militar, completou-se de forma a garantir aquilo que anteriormente caracterizamos como forma autocrática institucionalizada de dominação burguesa. Tomado em seu conteúdo econômico, o formato do capitalismo brasileiro passou por importantes variações nos últimos 30 anos, cuja força hegemônica propulsora se consolidou em torno da fração financeira do capital mundializado. Longe de apontar uma linearidade entre as possíveis diferenças dos planos econômicos então em curso, o fato que aqui nos parece nuclear é a caracterização apresentada por Caio Prado Jr. e reafirmada por

¹⁸ Tratamos desse período em nossa tese de doutorado: DEO, A. *A consolidação da social democracia no Brasil: forma tardia de dominação burguesa nos marcos do capitalismo de extração prussiano-colonial*. (Tese de Doutorado). Marília: PPGCS/FFC/UNESP, 2011, 303 p.

Florestan Fernandes: o capitalismo que aqui se desenvolve – e vai se desenvolvendo – reproduz-se na forma de uma associação subordinada/dependente aos núcleos do imperialismo, ao resgatar os pressupostos ortodoxos do liberalismo; ao mesmo tempo em que se moderniza, aprofunda a já abissal desigualdade social presente nas relações sociais, própria de sua forma tardia e periférica. A burguesia que aqui se reproduz opta por reproduzir um *Sentido da Modernização* que recoloca e recompõe, com novas dimensões fenomênicas, aquilo que Caio Prado Jr. denominou como o *Sentido da Colonização*, ou seja, o “historicamente velho” com roupagem de modernidade, sob o manto ideológico da impossibilidade de alternativas, própria do discurso de hegemonia neoliberal. Com um agravante na atual quadra histórica: a *regressividade* societal que emerge da barbárie produzida pela crise estrutural do capital, manifesta em todas as suas dimensões e profundidade. A expressão ideológica da escalada fascizante, no Brasil e no mundo, é sua síntese histórica.

O Brasil mergulha numa “profunda caverna”¹⁹. Se o discurso oficial do presidente eleito expressa seu conteúdo radicalmente fascista, de destruição – física, inclusive – de toda e qualquer conquista política minimamente emancipatória, mesmo que em termos liberais, em seu conteúdo econômico o grau de regressividade é ainda mais profundo. O país passa por um processo de destruição de seu parque industrial – processo este que deriva de governos anteriores, é verdade – priorizando setores industriais com baixa densidade tecnológica; avança no processo de destruição de sua já insuficiente estrutura educacional, em todos os níveis de seriação, do Ensino Básico ao Superior, de toda sua estrutura pública de produção científica; destrói definitivamente toda a legislação trabalhista e a seguridade social no país, reestabelecendo legalmente o trabalho escravo, sob a denominação eufemística de empreendedorismo, num verdadeiro processo de “uberização” da força de trabalho; o que resta de patrimônio público está sendo privatizado (ou com a proposta de); emprega-se uma proposta deliberada de destruição das reservas naturais, para abrir espaço ao agronegócio e à mineração, em perfeita consonância com a política genocida que atinge populações indígenas, povos da florestas e comunidades quilombolas; a política genocida se reproduz de forma ainda mais vertiginosa diante da pandemia da COVID-19/SARS 2, escancarando o desmantelamento e a falência do sistema público de saúde.

Todo esse complexo e desumano contexto histórico de *indigência* foi apoiado, viabilizado e concretizado pela burguesia instalada no Brasil, com suas instituições jurídicas,

¹⁹ Tomamos emprestada a metáfora criada por Ricardo Antunes (2019).

a partir de seus aparelhos privados de hegemonia, como a grande mídia e “entidades da sociedade civil” por exemplo, com parte das Forças Armadas, além da sempre importante atuação do parlamento. Em um conceito, pela forma autocrática institucionalizada de dominação de classes que se reproduz historicamente no país.

Referências

AGNOLI, J. *La transformación de la democracia*. México: Siglo XXI Editores S. A., 1971.

ANTUNES, R. *Politica della caverna: la controrivoluzione di Bolsonaro*. Roma: Castelvecchi, 2019.

BARSOTTI, P. “Engels e o bonapartismo”, in: COGGIOLA, O. (org.). *Marx e Engels na história*. São Paulo: Xamã, 1996.

CHASIN, J. *O integralismo de Plínio Salgado. Forma de regressividade no capitalismo híper-tardio*. São Paulo: Ciências Humanas, 1978.

COUTINHO, C. N. “Uma via ‘não-clássica’ para o capitalismo”, in: D’INCAO, M. A. (org.) *História e ideal – ensaios sobre Caio Prado Junior*. São Paulo: Editora Brasiliense/Editora Unesp/Secretaria de Estado da Cultura, 1989.

DEO, A. *A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e as inflexões do capital na década de 1990*. Dissertação de Mestrado – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, 2005.

_____. *A consolidação da social democracia no Brasil: forma tardia de dominação burguesa nos marcos do capitalismo de extração prussiano-colonial*. (Tese de Doutorado). Marília: PPGCS/FFC/UNESP, 2011, 303 p.

FERNANDES, F. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

LENIN, V. I. “Las tres fuentes y las tres partes integrantes del marxismo”, in: *Obras Completas*. Tomo XXIII. Moscou: Editora Progreso, 1984.

_____. “La Revolución Socialista y el Derecho de las Naciones a la Autodeterminación”, in: *Obras Completas*. Tomo XXV. Moscou: Editora Progreso, Moscou, 1984.

_____. “El Programa Agrário de la Socialdemocracia en la Primera Revolución Rusa de 1905-1907”, in: *Obras Completas*. Tomo XVI. Moscou: Editora Progreso, 1983.

LUKÁCS, G. *Goethe Y Su Epoca*. Barcelona: Grijalbo, 1968.

_____. *El Asalto a la Razon*. Barcelona: Grijalbo, 1968.

MARX, K. *O capital*. Livro Primeiro. Cap. VI (inédito). São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas LTDA, 1978.

_____. *O 18 brumário e cartas a Kugelmann*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997

MAZZEO, A. C. *Sinfonia inacabada. A política dos comunistas no Brasil*. São Paulo: Unesp-Marília-Publicações/Boitempo, 1999.

_____. *Estado e burguesia no Brasil – origens da autocracia burguesa*. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1989.

_____. *Notas sobre o “modo de produção escravista colonial”*. In: *Nova escrita ensaio*. Ano IV, nº 8. São Paulo: Editora e Livraria Escrita Ltda, 1980.

MELLO, João M. C. *O capitalismo tardio*. São Paulo: Brasiliense, 1991.

PRADO JR., C. *A revolução brasileira*. 2ª ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1966.

_____. *Evolução política do Brasil e outros estudos*. 2ª ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1957.

_____. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense/Publifolha, 2000.

_____. *História econômica do Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.

RODRIGUES, M. A. B. “Particularidade e objetivação do capitalismo”. In: *Nova escrita ensaio*. Ano IV, nº 8. São Paulo: Editora e Livraria Escrita Ltda, 1980.

SCHWARTZ, R. *Ao vencedor as batatas: forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro*. São Paulo: Duas Cidades; Ed. 34, 2000.

SEGATTO, J. A. Política e Literatura em Machado de Assis. In: *Novos Rumos*, ano 22, nº 48, 2007

RESUMO: O presente trabalho procura discutir o caráter do capitalismo brasileiro, seus elementos ontogenéticos, seus desdobramentos, permanências e transformações. Para tanto, procuramos analisar as conceituações clássicas oferecidas por Caio Prado Jr. e Florestan Fernandes, articulando-as com leituras de estudiosos e comentaristas contemporâneos. A hipótese que procuramos apresentar aponta para elementos de permanência da constituição da formação social brasileira, sobretudo o caráter autocrático da dominação burguesa que se reproduz historicamente no país.

Palavras-Chave: Capitalismo no Brasil; Sentido da Colonização; Sentido da Modernização; Autocracia Burguesa; Governo Bolsonaro.

ABSTRACT: This paper proposes the discussion about character of Brazilian capitalism, its ontogenetic elements, its developments, continuities and transformations. We seek to articulate the classical concepts elaborated by Caio Prado Jr. and Florestan Fernandes, articulating them with readings by contemporary commentators. The hypothesis we seek to present points to elements of permanence in the constitution of Brazilian social formation,

mainly the autocratic character of the bourgeois domination that is reproduced historically in the country.

Keywords: Capitalism in Brazil; Sense of the Colonization; Sense of the Modernization; Bourgeois Autocracy; Bolsonaro's Government.